



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANAPOLIS

Fls 12

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Felis junial

EM

14/06/2018

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER MANEXO



PROJETO DE LEI N° 059/2018

Institui a Semana Municipal de Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes Virtuais nas escolas da rede municipal de ensino no âmbito do Município de Anápolis.

I- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Vereador Pr. Elias Ferreira, que tem como objetivo combater abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, com a participação de representantes da rede municipal, estadual e privada de ensino, de conselhos tutelares e, outros segmentos.

II- ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

Quanto ao projeto de Lei em análise, é importante frisar que o mesmo se encontra em conformidade, sendo passível de ser matéria da presente Casa de Leis.

Obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, cumpre esta Comissão se pronuncie acerca do aspecto do mérito da presente matéria. Ao examinar a matéria o Vereador Pr. Elias Ferreira, justifica que a proposta visa oferecer ferramentas e mecanismos eficazes para que a Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos promova atividades de conscientização sobre o combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Ante o exposto, no que nos compete obedecidos os requisitos constitucionais formais, essa relatoria pugna no mérito a recomendação pela **APROVAÇÃO** do presente projeto de lei 059/2018.

É como opinamos e votamos.

Sala das Comissões, em 14 de junho de 2018.

Domingos do Cedro
Vereador

Encaminhe - se à MESA
Em 14 de 06 de 18
Presidente